

**CLI SUL S.A.**

CNPJ n.º 43.514.079/0001-81

NIRE 35.3500.576.845

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de dezembro do ano de 2023, às 10:00 horas, na sede social da CLI Sul S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Das Nações Unidas, 10989, conjunto 142, Brooklin Novo, CEP 04578-900, com possibilidade de participação remota por videoconferência nos termos do Artigo 14, Parágrafo 2º do estatuto social da Companhia.

**2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

**3. MESA:** Presidente da Mesa: Sr. Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta; Secretária da Mesa: Lorena Gabriel.

**4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em face da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do Artigo 11, Parágrafo 2º do Estatuto Social, que assinou, nos termos do artigo 127 da Lei das Sociedades Por Ações, o "*Livro de Presença de Acionistas da CLI Sul S.A.*", o qual se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a retificação da deliberação constante do item "i" da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de outubro de 2023, às 9:00 horas ("AGE 20.10"); (ii) a efetivação da redução de capital social aprovada na AGE 20.10 e, conseqüentemente, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e (iii) a autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações previstas nos itens "i" e "ii".

**6. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:

6.1. Retificar a deliberação do item "i" da AGE 20.10, para corrigir o valor da redução de capital ora aprovada que, por um lapso, constou no valor de R\$ 419.000.000,00 (quatrocentos e dezenove milhões de reais), quando na verdade, o correto seria R\$365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de reais). Desta forma:

onde se lia:

" (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, no valor de R\$ 419.000.000,00 (quatrocentos e dezenove milhões de reais), que passa de R\$ 800.000.500,00 (oitocentos milhões e quinhentos reais) para R\$ 381.000.500,00 (trezentos e oitenta e um milhões e quinhentos reais), mediante restituição de capital à sua única acionista, Corredor Logística e Infraestrutura S.A., e com o cancelamento de 419.000.000 (quatrocentas e dezenove milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus ("Redução de Capital").

- a. Observadas as formalidades legais pertinentes, o montante correspondente à presente Redução de Capital de R\$ 419.000.000,00 (quatrocentos e dezenove milhões de reais), será restituído integralmente à única acionista da Companhia, Corredor Logística e Infraestrutura S.A., em moeda corrente nacional, com recursos imediatamente disponíveis no caixa da Companhia, em até 3 (três) dias úteis contados do respectivo transcurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias da publicação da presente ata para oposição de credores, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações.
- (...)"

leia-se:

" (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, no valor de R\$365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de reais), que passa de R\$ 800.000.500,00 (oitocentos milhões e quinhentos reais) para R\$435.000.500,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões e quinhentos reais), mediante restituição de capital à sua única acionista, Corredor Logística e Infraestrutura S.A., e com o cancelamento de 365.000.000 (trezentos e sessenta e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus ("Redução de Capital").

- b. Observadas as formalidades legais pertinentes, o montante correspondente à presente Redução de Capital de R\$365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de reais), será restituído integralmente à única acionista da Companhia, Corredor Logística e Infraestrutura S.A., em moeda corrente nacional, com recursos imediatamente disponíveis no caixa da Companhia, em até 3 (três) dias úteis contados do respectivo transcurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias da publicação da presente ata para oposição de credores, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações.
- (...)"

6.1.1. Ratificar todas as demais deliberações tomadas na AGE 20.10 que não foram expressamente retificadas pela presente ata.

6.2. Fazer constar que transcorreu o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, contado da publicação da ata da AGE 20.10, sem que tenha sido apresentada qualquer oposição pelos credores quirografários, portanto, se torna eficaz a Redução de Capital, no montante retificado no item 6.1 acima.

6.2.1. Em virtude da deliberação acima tomada, fica aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$435.000.500,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 435.000.500 (quatrocentos e trinta e cinco milhões e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal."*

6.3. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima tomadas, podendo tomar todas as providências necessárias perante os órgãos públicos e terceiros em geral, inclusive os registros, atualizações cadastrais e averbações necessários.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta, Presidente da Mesa; Sra. Lorena Gabriel, Secretária da Mesa. **Acionista presente:** Corredor Logística e Infraestrutura S.A.

*A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 26 de dezembro de 2023.

<p><b>Mesa:</b></p> <p>gabriel.motta@cli-br.com Assinado</p>  <p>D4Sign</p> <hr/> <p><b>Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta</b> Presidente</p>	<p>lgabriel@cli-br.com Assinado</p>  <p>D4Sign</p> <hr/> <p><b>Lorena Gabriel</b> Secretária</p>
---	--

**Acionista:**

gabriel.motta@cli-br.com  
Assinado  
Assinado  
marcos.pepe@cli-br.com  
Assinado  
Assinado  
carlos gabriel pradela Exposito motta  
Pepe Bertoni  
D4Sign D4Sign  
**CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A.**

**Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta**

**Marcos Pepe Bertoni**

## 20231226 CLI SUL AGE Rerratificação Redução de Capital Social pdf

Código do documento 75c1d00f-24e3-4aaf-9681-24e5b97a0736



### Assinaturas



Lorena Gabriel  
lgabriel@cli-br.com  
Assinou

*Lorena Gabriel*



Marcos Pepe Bertoni  
marcos.pepe@cli-br.com  
Assinou

*Marcos Pepe Bertoni*



carlos gabriel pradela exposito motta  
gabriel.motta@cli-br.com  
Assinou

*carlos gabriel pradela exposito motta*

### Eventos do documento

#### 26 Dec 2023, 09:06:51

Documento 75c1d00f-24e3-4aaf-9681-24e5b97a0736 **criado** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email:juridico@cli-br.com. - DATE\_ATOM: 2023-12-26T09:06:51-03:00

#### 26 Dec 2023, 09:07:44

Assinaturas **iniciadas** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email: juridico@cli-br.com. - DATE\_ATOM: 2023-12-26T09:07:44-03:00

#### 26 Dec 2023, 09:08:11

MARCOS PEPE BERTONI **Assinou** (092292b1-3f3f-4271-a17c-bb220ef2b232) - Email: marcos.pepe@cli-br.com - IP: 177.140.207.31 (b18ccf1f.virtua.com.br porta: 32936) - [Geolocalização: -23.620624226620087 -46.73302860034448](#) - Documento de identificação informado: 268.691.728-89 - DATE\_ATOM: 2023-12-26T09:08:11-03:00

#### 26 Dec 2023, 09:11:53

LORENA GABRIEL **Assinou** (19775ab2-57e5-45b0-80d8-17859ae6c850) - Email: lgabriel@cli-br.com - IP: 189.68.248.97 (189-68-248-97.dsl.telesp.net.br porta: 9348) - Documento de identificação informado: 439.122.568-96 - DATE\_ATOM: 2023-12-26T09:11:53-03:00

#### 26 Dec 2023, 15:00:37

CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA **Assinou** (ba20487f-7a43-401e-ba4d-92bd506d2716) - Email: gabriel.motta@cli-br.com - IP: 191.34.71.251 (191.34.71.251.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 31436) - [Geolocalização: -22.9786 -43.2177](#) - Documento de identificação informado: 081.447.657-02 - **Assinado com**



---

**EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2023-12-26T15:00:37-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256): 4aebb931afb9b44df36c6844a69240c7f7c3c167714de3d4c12a0cb387be4631

(SHA512): 42fa515bced53af3e4170267ed97e43f486863fa44c6cd5f1d47ec0e8c369a7ad617551aa4d883e378ed67fcc36245dd1c1ec102553357a15a982c7978896d26

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**